



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 964 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 769, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, providências urgentes quanto à falta de materiais na traumatologia, que vem comprometendo a realização de cirurgias no município.
2. Pacientes que aguardam cirurgias ortopédicas e traumatológicas na rede de saúde têm enfrentado atrasos devido à falta de materiais essenciais para a realização dos procedimentos. A situação tem gerado superlotação em enfermarias, agravamento de quadros clínicos e riscos à recuperação adequada dos pacientes que sofrem fraturas ou lesões óstec musculares.
3. A indisponibilidade de materiais cirúrgicos na área da traumatologia compromete diretamente o atendimento do SUS, gerando sofrimento e insegurança para quem já se encontra em situação de vulnerabilidade e dor.
4. Diante disso, requeremos que sejam tomadas providências imediatas para regularizar o fornecimento dos materiais necessários, garantindo a retomada das cirurgias e a devida assistência à população que aguarda por tratamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente